

CERB - Central Energética Ribeirão Bandeira S/A

CNPJ/MF nº 43.738.351/0001-07- NIRE 35.300.578.058

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 01 de Julho de 2024

No dia 1/7/2024, às 13:00 horas, na sede social da empresa, no Município de Buritizal/SP, na Estrada Municipal Engenheiro Agrônomo João Marcelo de Souza Ribeiro Sandoval, s/nº, Km 04 + 800 metros, Fazenda São Luiz da Esplanada, s/nº, Zona Rural, CEP 14.570-000, compareceu, em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, a única acionista da **CERB - Central Energética Ribeirão Bandeira S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas na presente ata e sua versão livro. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou as Assembleias e, após agradecer a presença de todos, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **28/6/2024**, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** no período de **1/1/2023 a 31/12/2023**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **V)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação, a acionista, observadas as abstenções legais, tomou as seguintes **Deliberações: I)** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 6.186,97**; **II)** Aprovou o **resultado negativo do exercício apurado no valor de R\$ 3.818,39**, a ser transferido para a rubrica "**Prejuízos Acumulados**". **III)** Aprovou, consequentemente, para o período de **1/1/2023 a 31/12/2023**, a não destinação de **remuneração à Diretoria**; **IV)** Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Buritizal, 1/7/2024. Mesa: Pedro Biagi Neto** - Presidente da Mesa; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Acionista: HG Empreendimentos e Participações S/A** - Pedro Biagi Neto. **Advogada: Andréia Elisabete Marques** - OAB/SP 313.023. **Jucesp** nº 282.233/24-6 em 23/7/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>